



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 397, DE 22 DE Setembro DE 2015**

Instituir o *Projeto Promovendo a Arte* no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT promover ações que divulguem o seu papel Institucional de forma a aprimorar o relacionamento com a sociedade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê como direito do adolescente privado de liberdade, dentre outros, realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO a existência de servidores no quadro do MPDFT com conhecimentos, habilidades e experiência em artes cênicas e jogos cooperativos.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Instituir o Projeto Promovendo a Arte que tem por objetivo divulgar o papel institucional do MPDFT por meio de ações cênicas educativas, permitindo a aproximação entre a instituição e a sociedade, bem como entre membros e servidores.

**Art. 2º** O Projeto possui as seguintes Fases:

1. Formalização do núcleo base na atuação em ações institucionais;
2. Preparação e implantação das oficinas de arte para os internos;
3. Construção de *performance* para a apresentação em eventos institucionais;
4. Acompanhamento, divulgação e validação do projeto.

**Art. 3º** Definir que o projeto terá duração até março de 2016, sendo que as atividades a serem realizadas nas unidades de internação ocorrerão até o mês de dezembro de 2015.

§ 1º O período compreendido de janeiro e março de 2016 ocorrerá a validação do projeto, entendido como o período de consolidação dos resultados alcançados pelo projeto.

**Art. 4º** Compete aos gestores do projeto definir as unidades onde as oficinas de arte serão executadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 23/09/2015  
Esta cópia confere com o original  
F. Chelli

  
Leonardo Roscoe Bessa

SE  
AD  
CSAB/PGJ 22/SET/2015 19721 00038